



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 659 / 2024 :: SEGUNDA, 15 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 9

Sumário

DECRETO MUNICIPAL1

DECRETO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE RECEITAS ORIUNDAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI/FNDE (LEI FEDERAL Nº 14.640/2023), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, amparado nos Artigos 165 e 167 da Constituição Federal e nos dispositivos das legislações vigentes e,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto dos Artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, bem como os termos da Lei Municipal nº 596/2023-LOA/2024, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 14.640/2023, que Instituiu o Programa Escola em Tempo Integral – ETI, aprovada em 31 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 819.519,68 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais, sessenta e oito centavos)**, ao orçamento vigente, referente apropriação dos recursos financeiros oriundos do FNDE – ETI, conforme dotações discriminadas abaixo:

ÓRGÃO: 02PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12.....EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361.....ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0020.....SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Projeto/Atividade:2220.....PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nat. Despesa: 33.90.30.....Material de Consumo -----> R\$ 145.211,81

Nat. Despesa: 33.90.32.....Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----> R\$ 201.500,00

Nat. Despesa: 33.90.39.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----> R\$ 145.000,00

Nat. Despesa: 44.90.52.....Equipamento e Material Permanente -----> R\$ 327.807,87

ART. 2º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior, conforme o Art. 44, da Lei federal nº 4320/64, de 17 de março de 1.964, c/c com Artigo 4º da LOA/2024, serão anulados parcial ou total as dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO: 02PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12.....EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361.....ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0051.....ESCOLA DECENTE

Projeto/Atividade: 2091....Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Nat. Despesa: 31.90.01.....Aposentadorias do RPPS -----> R\$ 218.242,64

Nat. Despesa: 31.90.03.....Pensões do RPPS e do Militar -----> R\$ 33.516,00

Nat. Despesa: 31.90.04.....Contratação por Tempo Determinado -----> R\$ 383.423,04

Nat. Despesa: 31.90.11.....Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----> R\$ 184.338,00

ART. 3º - Fica determinado ao Setor da Contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nos termos do Art. 16, §1º, Inc. I e II, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, devendo ser dado conhecimento do seu conteúdo à Câmara de Vereadores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio do Executivo Municipal “**CLOTILDES DE ALMEIDA SANTOS**” – Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2024.

Francilene Paixão de Queiroz
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR MEIO DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no Art. 71, Inc. III, Lei Orgânica de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando os termos do Decreto nº 11.740/2023, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a política nacional de cultura, com objetivo de promover o desenvolvimento social através da promoção de políticas públicas de cultura;

Considerando o disposto no Inc. III, Art. 41, c/c Art. 44 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que faz remanejamento, criação e transferência de dotações orçamentárias de recursos oriundos de créditos extraorçamentários,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 596/2023-LOA/2024, de 15 de dezembro de 2023, que poderão ser modificadas as fontes de recursos, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e os créditos para atender a necessidade de execução.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Extraordinário de **R\$ 435.143,96 (quatrocentos trinta e cinco mil, cento quarenta e três reais, noventa e seis centavos)**, ao orçamento vigente para promover as ações e o desenvolvimento social através de políticas públicas de cultura, sob as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.....PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 22.....SECRETARIA DE CULTURA

FUNÇÃO: 13.....CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392.....DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0600.....Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

PROJETO/ATIVIDADE: 1170.....Const. Ampliação, Adequação e Reforma da Sala de Cinema

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2216.....FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Natureza da Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 21.757,20

PROJETO/ATIVIDADE: 2217.....EDITAIS E PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES

Natureza da Despesa: 33.50.31 – Outras Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.....R\$ 204.600,77

Natureza da Despesa: 33.90.31 – Demais Premiações, Festivas, Desportivas e Religiosas....R\$ 108.785,99

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Extraordinários abertos pelo artigo anterior, conforme o Art. 44, da Lei 4320/1964, totalizado o valor de **R\$ 435.143,96 (quatrocentos trinta e cinco mil, cento quarenta e três reais, noventa e seis centavos)**

§1º) Ficam criadas as naturezas de despesas e a ação relacionadas neste artigo, objeto de anulação parcial ou total dos seus respectivos valores nas seguintes dotações a seguir, do orçamento vigente, de acordo com o inciso I, Artigo 4º, Lei Municipal 596/2023

ORGÃO: 02PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 22.....SECRETARIA DE CULTURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FUNÇÃO: 13.....CULTURA**SUBFUNÇÃO: 392.....DIFUSÃO CULTURAL****PROGRAMA: 0035.....ATIVIDADES ESPORTIVAS****PROJETO/ATIVIDADE: 1167.....Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID19***Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 83.790,00**Nat. Despesa:33.90.31 – Premiação Cultural, Artística, Científica, Desportiva, Religiosa..... R\$ 134.064,00**Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 69.709,96**Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 147.580,00*

§2º) Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do Artigo 16, §1º, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo, comunicando à Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio do Executivo Municipal de Santa Luzia (MA), em 15 de janeiro de 2024.

Francilene Paixão de Queiroz
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA CRIAR, REMANEJAR E TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparada no Artigo 6º da **LEI MUNICIPAL Nº 596/2023 – LOA/2024**, aprovada em 15 de dezembro de 2023;

Considerando, o incremento de recursos financeiros oriundos da **QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE**, conforme a Portaria nº 070/2023-FNDE, de 08 de fevereiro de 2023, faz-se necessário transferências e realocações de dotações entre as mesmas categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

Considerando, que a abertura de crédito adicional suplementar para criar e remanejar dotação orçamentaria se dará dentro da própria unidade orçamentária, sem prejuízo das ações programadas para a área da educação em 2024, envolvendo ações relacionadas ao sistema municipal de ensino; conforme dispõe os Incisos III e V, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 596/2023, c/c Inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal – CF/88;

Considerando ainda, que o crédito adicional suplementar utiliza-se como fonte de cobertura a anulação parcial ou total de dotações, o superávit financeiro proveniente de excesso de arrecadação das transferências, bem como para atender eventuais insuficiências nas dotações orçamentárias, conforme os Incisos I e II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 596/2023, c/c os Incisos I, II e IV, §1º, Artigo 43, Lei Federal nº 4.320/1964;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares na Secretaria Municipal de Educação – Quota Salário Educação (QSE), no valor de **R\$ 7.143.760,68 (sete milhões, cento quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais, sessenta e oito centavos)**, utilizando criação, remanejamento, transposição e transferências das seguintes dotações orçamentárias, elemento de despesas e fontes de recursos abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361— Ensino Fundamental

Programa: 0020 — Suporte e Manutenção de Recursos Vinculados

Projeto/Atividade: 2025 — Manutenção e Funcionamento do Salário Educação – QSE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo — Fonte: 1.550.....R\$ 2.000.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.32: Material Distribuição Gratuita — Fonte: 1.550.....R\$ 193.760,68

Natureza da Despesa: 3.3.90.35: Serviços de Consultoria — Fonte: 1.550.....R\$ 500.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços Terceiros PJ — Fonte: 1.550.....R\$ 2.500.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.51: Obras e Instalações — Fonte: 1.550.....R\$ 1.500.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.52: Equip. Material Permanente — Fonte: 1.550.....R\$ 450.000,00

Art. 2º: A cobertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de remanejamento, transposição, transferência e anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, elemento de despesas e fontes de recursos abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0020 — Suporte e Manutenção de Recursos Vinculados

Projeto/Atividade: 2028 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.500.....R\$ 418.950,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.552.....R\$ 1.376.550,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 1126 — Aquisição de Livros Didáticos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.500.....R\$ 184.338,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 1140 — Reforma e Ampliação da Escola Técnica Agrícola

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte: 1.500.....R\$ 117.306,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte: 1.500.....R\$ 67.032,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 1141 — Construção, Reforma/Ampliação do Centro de Convenções

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte: 1.500.....R\$ 167.580,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte: 1.500.....R\$ 175.560,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 2091 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.500.....R\$ 201.096,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0056 — Transporte Escolar de Qualidade

Projeto/Atividade: 2039 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – PNATE

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.500.....R\$ 167.580,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0020 — Suporte e Manutenção de Recursos Vinculados

Projeto/Atividade: 2039 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – PNATE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 1.553.....R\$ 251.370,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF - Fonte: 1.553.....R\$ 268.128,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte: 1.553.....R\$ 1.318.296,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.553.....R\$ 217.854,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Função: 12 — Educação
 Subfunção: 122 — Administração Geral
 Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 1086 — Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.500.....R\$ 167.580,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.553.....R\$ 167.580,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.569.....R\$ 167.580,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.570.....R\$ 83.790,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.571.....R\$ 41.895,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
 Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação
 Subfunção: 365 — Educação Infantil
 Programa: 0020 — Suporte e Manutenção de Recursos Vinculados

Projeto/Atividade: 2028 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.552.....R\$ 338.272,22

Órgão: 02 – Poder Executivo
 Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação
 Subfunção: 365 — Educação Infantil
 Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 1126 — Aquisição de Livros Didáticos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.500.....R\$ 159.201,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
 Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação
 Subfunção: 365 — Educação Infantil
 Programa: 0020 — Suporte e Manutenção de Recursos Vinculados

Projeto/Atividade: 2039 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – PNATE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 1.553.....R\$ 134.064,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF - Fonte: 1.553.....R\$ 83.790,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte: 1.553.....R\$ 251.370,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.553.....R\$ 167.580,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
 Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação
 Subfunção: 365 — Educação Infantil
 Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 2039 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – PNATE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 1.553.....R\$ 134.064,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF - Fonte: 1.553.....R\$ 41.895,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte: 1.553.....R\$ 83.790,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 365 — Educação Infantil

Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 2172 — Manutenção e Funcionamento da Ensino Infantil

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.500.....R\$ 83.790,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 365 — Educação Infantil

Programa: 0056 — Transporte Escolar de Qualidade

Projeto/Atividade: 2039 — Manutenção e Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – PNATE

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1.500.....R\$ 99.710,10

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Educação

Função: 12 — Educação

Subfunção: 361 — Ensino Fundamental

Programa: 0051 — Escola Decente

Projeto/Atividade: 1006 — Aquisição de Livros Didáticos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 1.500.....R\$ 6.169,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Palácio do Executivo Municipal "Clotilde de Almeida Santos" Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2024.

Francilene Paixão de Queiroz
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/01/2024 17:17:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e515ebc07b0da77fd4a0f4a8a806a2fb54729499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

